



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

Ofício nº. 065/2019  
Gabinete da Presidência  
REF.: Convocação faz  
Data: 26.11.2019

CÓPIA

**Ilustríssimo Senhor,**

Pelo presente, mui respeitosamente, **CONVOCO** V. S., para comparecer à Câmara Municipal de Itapecerica, na reunião das Comissões Permanentes do dia 02 de dezembro próximo, a pedido do Vereador Téo do Boi, para “*esclarecer assuntos referentes ao cargo que é nomeado na administração, qual seja: Chefe do Gabinete de Gestão Integrada, além de outras funções que desempenha por meio de designação do Senhor Prefeito*”.

Informo a V. Exa. que o não comparecimento injustificado constitui crime de responsabilidade, nos termos da Legislação Federal e, em conformidade, com o parágrafo 2º do artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Porém, contudo, ressalvamos o parágrafo 1º do mesmo artigo 256 do Regimento Interno que diz:

“1º – *Se a autoridade convocada não puder comparecer na data fixada pela Câmara Municipal, apresentará justificção no prazo de três dias, e proporá data e hora*”.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

**Atenciosamente,**

**Ver. José Elias Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
PROTOCOLO Nº 5581  
Data 26 / 11 / 19  
Assinatura

**Ilmo. Sr.**  
**Omar Fonseca Siqueira**  
**DD. Chefe do Gabinete de Gedção Integrada da Prefeitura Municipal de**  
**ITAPECERICA – MG**